Orgânica do Município, assim como nos termos d o Processo Administrativo nº 2.301/2019

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Portaria de nº 12.062/2015, que "**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ", à senho ra

ra Minielo Gonçalves

pelo período de 01/04/2019 até 31/03/20 20, conforme teor do Processo Administrativo nº 2.301/2019.

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS HONÓRIO OTTONI
JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO
MARCOS PAIVA FORESTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA